

LEI Nº 1.198 / 87

**OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A LUIZ AUGUSTO DE FREITAS.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Luiz Augusto de Freitas, natural de Recreio – MG, nascida 20/12/38.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

João Paulo Nunes Neves
Vereador